



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SR. DIOGO AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.

REQUERIMENTO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, CONVIDO o Ilustríssimo Sr. Elder Saldanha, para comparecer a esta Casa, afim de prestar esclarecimentos sobre a redução de 50% no valor do cartão merenda, bem como outros questionamentos no que tange:

- 1. Qual o número de alunos que estão de forma efetiva frequentando as escolas neste período;*
- 2. Qual a base de cálculo utilizada para a redução de 50%;*
- 3. O porque os alunos que não optarem pelo retorno presencial as escolas terão seu benefício também reduzidos, vez que não a vacinação ainda não atingiu a faixa etária dos discentes;*

Este requerimento é de máxima importância, pois com a instalação da maior crise sanitária já vista, adentramos também numa crise financeira sem precedentes que trouxe consigo a insegurança alimentar em diversos lares.

O cartão merenda vinha de forma eficaz ajudando muitas famílias que no momento encontram-se sem ganho algum e a única forma de manutenção alimentar dos filhos, seria através do cartão merenda.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

Paraíba do Sul, 20 de maio 2021.

Guilherme Lourenco da Silva
Vereador Guilherme Vêi